

CAJÚ E JENIPAPO

Venda com 2 novos ALCOR
200 MIL e 4 — Pintura de Tinta

parte nos trabalhos da Assembleia Legislativa, para a qual foi recebido o último pleito realizado.

Hontem, por ocasião do expediente do sr. presidente do Estado, o sr. Dario Ramalho, esteve em palácio em vista de cumprimentos ao sr. dr. Camilo de Hollanda, que o recebeu com muita simpatia.

Agradecemos-lhes os nossos votos de boas vindas.

ENÉGIO SILVA: Peço com todo interesse da ante-hontem regressos do Recife o nosso estimado editor de imprensa, acadêmico Edesio Silva.

Edesio Silva fura aquela cidade submetter-se os exames finais de terceiro anno jurídico, sendo aprovado em todos os círculos.

ACADEMICO JOÃO DE LOURENÇO: Chegou hontem de Recife o nosso distinto e talentoso companheiro, acadêmico João de Lourenço, que fura aquela capital prestar exame das matérias constitutivas do 3º anno jurídico na respectiva Faculdade.

João de Lourenço obteve boas notas nos exames, motivo por que lhe apresentamos congratulativos parabéns.

Hontem mesmo o presido collega reintegrou-se em suas ardentes funções nata folha, sendo muito felicitado pelo triunfo que venceu sobre.

Peço interestadual de hontem voltares ao Recife em companhia do sr. Francisco Bezerra Junior, acadêmico de engenharia, a exma. sr. d. Maria Isabel Verçosa e a senhora Leontina de Souza, que há dias se encontravam a passar nata exposita.

DR. GENÉSIO LUSTOSA: Deu-nos hontem o prazer de sua visita o projeto advogado dr. Genésio Lustosa Cabral, residente no município de Teixeira.

O dr. Genésio Lustosa demorou-se por algumas dias nata cidade, onde veiu tratar de negócios particulares. Gratos pele gentileza, cumprimentámos-o.

No Recife, onde reside, chegou hontem a esta capital em auto-cível o sr. dr. Eustáquio de Carvalho, ilustrante e conselhudo clínico-parabéns.

A s. a. que vem rever posses de sua exma. família, enviamos os nossos saudades.

VARIAS: Do sr. Antonio C. Pereira de Lucena, funcionário da Sociedade de Agricultura, recebemos hontem um cartão de agradecimento pelo nosso registo sobre a morte do seu irmão exma. sr. d. Bellarmino de Lucena Carvalho.

Foi aprovado nos exames do terceiro anno jurídico, a que se submetteu na Faculdade do Direito do Recife, o acadêmico Miguel Braz Pereira de Lucena, subvogado nos subúrbios do interior do Estado.

O acadêmico Miguel Braz obteve boas aprovações em todas as exames, motivo por que o felicitamos.



Audíncias públicas

Esteve bastante concorrida a audiência de hontem do sr. presidente do Estado, no palácio da praça Comendador Felizardo.

Além dos auxiliares imediatos da administração, notáveis ali e presença de diversos congressistas estudantes e federais.

PRESUNTOS RACÓS — SALARIES
vendem a preços sem competencia F. H. VARGARA & COMP.

Incêndio de salvados

Algodão caipora

Hontem, às 12 1/2 horas, manifestou-se incêndio no stock de algodão que se conseguiu salvar do sinistro de 1º do corrente e que estava colocado no lado do edifício em ruínas.

Deu o alarme, compareceram com prontidão uma turma de bombeiros e o comando do tenente Alexandre Lourenço Junior, o qual constatou, nata, puderam fazer em virtude da falta d'água.

Algumas instantes após chegava o sr. João França, delegado do 1º distrito que intercessou junto ao dr. Raphael de Hollanda, director das Obras Públicas, no sentido de que fossem dadas provisões para o abastecimento d'água fornecendo o precioso líquido, a fim de que fosse combatido o fogo.

Porto do local em que ocorreu o sinistro, se achavam 1200 sacas de algodão, que estavam sendo conservadas para bordo do transatlântico Rio de Janeiro, encarado no nosso porto interno.

Fortunadamente, depois de algum trabalho, conseguiram os bombeiros apagar o fogo, evitando assim o perigo de que houve-se.

comunicaramos ao restante daquella mercadoria e do stock que estava sendo coberto.

Os peritos nomeados para avaliar todo algodão salvo, e que agora foi consumido por novas chamas, haviam avaliado em 8.000.000.

Ainda o projeto do incêndio de 1º do corrente foi ouvido hontem, em diligências accidentais, o guarda civil, sr. de nome Joaquim Ferreira de França.

ESTOPA de São Paulo, para entregar a Alcobaça, a 500, vendas RESTES BRITTO. *

Empregado infiel

As pregações da 1ª delegacia afirmaram hontem a captura, na rádior Desembargador Trindade, do ladrao Luiz de França, vulgo Macaco, autor do furto do stock de papel de redeco d'O Norte.

Aquele indivíduo, depois de praticar o crime, dirigiu-se à proxima villa de Santa Rita, conseguindo ver de muitos kilos de papel e com mercantil dali, os quais, no saber de que se tratava, restituíram-no gentilmente ao sr. Ulysses de Oliveira, gerente daquela matutino.

O individuo Luis de França foi recolhido ao zásdr de 1ª delegacia a prega Aristides Lobo, tendo sido hontem remetido ao 3º distrito, a quem compete providenciar.

Dr. ANTONIO BOTTO

ADVOGADO

RUA DO TAMBÉ N. 510

Dois "boleiros" originais

O sr. dr. João França, delegado do 1º distrito, recebeu hontem fundações notícias contra o individuo Manoel Gomes do Rego, residente à ria da Boa Vista, que tem o costume de provocar conflitos depois das refeições que faz nos restaurantes dessa cidade, com o intuito de eximir-se do respectivo pagamento, cobrando, aliás disso, de impropreios os hoteleiros, que lhe matam a fome.

E grande o numero de proprietários de estabelecimentos de culinária, victimas do engenhoso estratagismo usado pelo individuo em questão, que, segundo nos consta, é exerceiro visitante de uma casa comercial do Recife.

Hontem, o sr. Francisco Alves da Rocha, gerente do restaurante Rio Branco, à avenda Beira-mar, Cabral, remeteu áquela autoridade uma carta, que lhe mandou a pedindo providências contra o perigoso vizir.

Muitas vezes tem sido ladrivado também pelas artimanhas de Manoel do Rego, o sr. Luís Pergolotti e de outros, que lhe matam a fome.

Logo após, com a solenidade do sr. dr. Dario Ramalho, prestou compromisso regimental, empenhando-se suas funções.

Em seguida ocupou a alegria da casa o sr. Seraphico Nobreza, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Alpheu Rosa e Demétrio de Almeida, resultou hontem, às treze horas, a Assemblea Legislativa deste Estado.

Compareceram os srs. Ignacio Evaristo, Neiva de Figueiredo, Flávio Marçô, Gomes de Sá, Seraphico Nobreza, José Querolo, Félix Guerra, Manuel Lordão, Dario Ramalho, Demétrio de Almeida, Cyrillo de Sá, Alpheu Rosa, Antônio de Figueiredo, Adhemar Leite e Alcides Resende.

Hontem número legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão. O sr. 2º secretário leu as actas das reuniões anteriores, que são unanimemente aprovadas.

Passando 4 horas do expediente, o sr. 1º secretário procedeu à leitura dos telegramas infra: do exmo. dr. Epitácio Pessoa, presidente da Republica, agradecendo à moção votada pela Assemblea Legislativa no seu governo, concedido nos seguintes termos:

Palmeiro do Caiete, 6 - Ignacio Evaristo, presidente Assemblea - Pará - Agridego - muito desavancido horroso modo votava Asturias.

Pará - Fazenda - comissões permanentes da mesma Assemblea, assim expresso - Rio, 7 - Presidente e secretaria Assemblea - Pará - Agridego - gentilmente comunicando eleição mesa e comissões permanentes Assembleia, façam votos este harmonio poder executivo preste mais relevantes serviços Esta do - São Luís - VENANCIOS - D. D. Pedro Bittencourt - Damocro - Almeida, José Palmeira e Almeida - Lobo.

Hontem numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta de reunião anterior, e posta a votos, à 13 a mesma aprovada sem contestação.

Chegando a hora do expediente, o sr. 1º secretário leu um requerimento do sr. Herólio Augusto de Almeida, capitão da Força Policial do Estado, pedindo que lhe seja mantida o tempo de um mês, seis meses e vinte dias, que como capitão exercerá o cargo de delegado de Guardas.

Passando 8 horas da apresentação de projectos, pareceres, moções, requerimentos, etc., o sr. Neiva de Figueiredo, líder da maioria, pede a palavra e diz à casa que se achando no ante-sala o deputado Dario Ramalho, requer que seja designada uma comissão para introduzi-lo no recinto.

O sr. Ignacio Evaristo nomeia os srs. Neiva de Figueiredo e Seraphico Nobreza.

Logo após, com a solenidade do sr. dr. Dario Ramalho, prestou compromisso regimental, empenhando-se suas funções.

Em seguida ocupou a alegria da casa o sr. Seraphico Nobreza, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MANUEL LORÇAO, CYRILLO DE SÁ E JOSE GOES.

Continuando a hora de apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc., o sr. Manuel Lordão, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MANUEL LORÇAO, CYRILLO DE SÁ E JOSE GOES.

Passando 8 horas da apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc., o sr. Flávio Marçô, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MANUEL LORÇAO, CYRILLO DE SÁ E JOSE GOES.

Passando 8 horas da apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc., o sr. Flávio Marçô, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MANUEL LORÇAO, CYRILLO DE SÁ E JOSE GOES.

Passando 8 horas da apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc., o sr. Flávio Marçô, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MANUEL LORÇAO, CYRILLO DE SÁ E JOSE GOES.

Passando 8 horas da apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc., o sr. Flávio Marçô, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MANUEL LORÇAO, CYRILLO DE SÁ E JOSE GOES.

Passando 8 horas da apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc., o sr. Flávio Marçô, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MANUEL LORÇAO, CYRILLO DE SÁ E JOSE GOES.

Passando 8 horas da apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc., o sr. Flávio Marçô, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MANUEL LORÇAO, CYRILLO DE SÁ E JOSE GOES.

Passando 8 horas da apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc., o sr. Flávio Marçô, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MANUEL LORÇAO, CYRILLO DE SÁ E JOSE GOES.

Passando 8 horas da apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc., o sr. Flávio Marçô, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MANUEL LORÇAO, CYRILLO DE SÁ E JOSE GOES.

Passando 8 horas da apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc., o sr. Flávio Marçô, presidente da Comissão de Legislação e Justiça, e apresentou o projeto que segue:

PROJECTO N.º 4

(2º Tabellonio de Picuy)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo já creados no termo de Picuy, um segundo tabellonio do público, judicial e notarial e o ofício de escrivão do crime, ofício, ofício, susentes, provedoria e execuções serão exercidos de modo contínuo e por distribuição entre o tabellonio indicado e o primeiro existente no referido termo.

§ 2º - Fio agualmente criado o lugar de distribuidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

8. S. em 12 de março de 1920.

NEIVA DE FIGUEIREDO, SERAPHICO NOBREZA, FELIX GUERRA, MAN

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA

Movimento de passageiros no porto de Cabedelo, do Estado da Paraíba do Norte, durante o mês de Fevereiro do ano de 1920.

ENTRADA		SAÍDA	
Classificação	N.	Classificação	N.
SEXO		SEXO	
Masculino	142	Masculino	157
Feminino	32	Feminino	19
Brasileira	164	Brasileira	181
Inglês	2	Portuguesa	1
Italiana	1	Inglesa	2
Espanhola	1	Italiana	1
Síria	1	Americana	1
Alema	5		
Extranjera		Extranjera	
Diversas		Diversas	
CLASSE A BORDO	1. 2. 3.	CLASSE A BORDO	1. 2. 3.
Do interior do Estado	96	Do interior do Estado	95
De outros Estados	8	De outros Estados	5
Do exterior	74	Do exterior	96
PROCEDÊNCIA		DESTINO	
Do interior do Estado	175	Para o interior do Estado	180
De outros Estados		Para outros Estados	
Do exterior		Para o estrangeiro	

I. Secção, 5 de Fevereiro de 1920

VISTO
Dias Junior, director

Americanos, solicitando licença para dar alguma expectativa nessa cidade, o sr. dr. chefe da polícia exerceu o seguinte despacho: — Como requer.

Na petição de José Mirandinha Teixeira, o sr. dr. prefeito exerceu o seguinte despacho: — Nos termos de informação do fiscal do distrito.

Na petição de Severino Carmo de Mesquita, foi dado igual despacho.

Na petição de Pedro Bresser de Assumpção, foi dado o seguinte despacho: Dê-se baixa na colletiva, nos termos da informação.

Na petição de Arthur Fernandes de Oliveira, foi obtido o despacho: — Concede a licença, nos termos da informação.

Foram abertos, botados, no matadouro público, com a presença do mérito veterinário da Prefeitura e do respectivo administrador, 10 bovinos, que deram o rendimento total de 538000.

Estári de plantão, amanhã, a Farmácia Andrade, situada na rua Maciel Pinheiro.

Guarda Civil—O serviço para hoje ficou assim designado:

Das 8 horas à 12 horas, o guarda de 1.ª classe nº 41.

Bombeiros, o guarda de 1.ª classe nº 46.

Guarda do quartel, nº de n.º 54 e 55.

Pildamento de nºs 27-40-20-70-52-42-75-47-18-77-34-56-26-10-59-60-33-32-30-4-48-63-49-50-35-17-3-22-25-41-15-4-7-7-8-67-29-11-63-5-12-72-84 e 50.

Uniforme nº 4.

A «Emilia de Scott», é um excelente preparado feito de ingredientes puros, razão porque é a preferida e recomendada pelos seus médicos, que nunca rececam outra emulsão. Atéste que tem sempre ganho com vantagem ressalvado a «Emilia de Scott».

Dr. João Batista da Fonseca, Macau, Brasil, 192.

X

Notas Policiais

A fim de responder juro, o sr. chefe de polícia de Pernambuco requereu, por escrito, a reunião do prefeito Sebastião Justino de Barros, vulgo Antonio Barbosa, pronunciado no município de Flores e que se encontra detido na cadeia desta capital.

Para responder jurei na vila do Pilar, onde são promovidos, formam, requisitados pelo sr. juiz mandados naquele termo os intendentes José Leônidas de Souza, Júlio Rodrigues de Araújo e Antônio Machado, que se acham detidos na cadeia daqui.

Por ordem do autorizado do 1.º distrito foram recolhidos à Cadeia Pública as marfona Sébastião das Neves, Elisa Ferreira da Silva, Maria da Luz Nascimento, Maria Francisca da Conceição e Maria Brasileira da Conceição.

Foi posto em liberdade o intendente Manoel Belisário dos Santos, que se achou detido por ordem da autoridade do 2.º distrito.

X

Necrologia

Mme. Amstein

O sr. Alfredo Amstein e sua exma. esposa doutora Catharina Amstein receberam da Suíça desagradável notícia de haver sido falecido a sr. Henrique Arthur Ferreira Balthazar, esp. saudar. Endo Amstein, chefe da concentração firme, que anguiou em Per-

ragido do decreto de Prefeitura Municipal desta, constante a seguinte: Decreto nº 1.º Prefeitura Municipal de Mamanguape, Estado da Paraíba. O tenente-coronel João Raphael de Carvalho, prefeito deste município, em virtude da lei e autorizado pelo Poder Legislativo em sessão de 8 de março de 1920, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao sr. cel. Frederico João Landgren e aos seus sucessores ou empreza que organizar, licenciado durante vinte e cinco anos, de imposto sobre o seguinte: fabrica de fiação e tecidos, seus produtos, e suas dependências, oficinas mecanicas, torneiros, fundições, serrarias, oficinas de carpintaria, tinturaria, secções de chimica, instalações para fábricas de gelo, gerar luz e força eléctrica, jardins, parques, todos os armazéns e depósitos, abatedouros, ofícios para a indústria e uso da população, casas de moradia de operários, quaisquer impostos diretos ou indiretos de toda e qualquer montagem sobre todas as matérias primas, lubrificantes, combustíveis, vasilhames, acessórios sobrecorrentes, alimento para seus operários que sejam de produção do município. § Único. Revogam-se as disposições em contrário. João Raphael de Carvalho Prefeito. E nado mas se continua no dito registo, do que fielmente copiei. Eu, Tácito Carneiro da Cunha, Secretário da Prefeitura, o encrav.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 9 de março de 1920.

Officeiro: Ao sr. director do Lycée Parahyba.

Em resposta ao vosso officio sob n.º 12, datado de 4 do fluente, declaro-vos que posso renovar o contrato com o professor Geraldo Elísio von Söhnens, para o ensino de inglês pratico desde este establecimento, de acordo com as clausulas estabelecidas no contracção anterior.

Um automóvel do fabricante Studebaker, recentemente chegado do Recife, com sete assentos, a tratar na garagem Brasil, à rua Cardoso Vieira.

(1-4)

Despachos do dia 9 de março de 1920.

Petição de Antônio Gomes Filho, agente fiscal da Fazenda Estadual—Concedido a licença requerida, na forma da lei.

Idem de João Napoleão Serpa, agente fiscal da Fazenda Estadual—Concedido a licença, na forma da lei.

Idem de d. Lydia Lustosa Cabral, normalista diplomada Escola Normal do Estado do Ceará—Ao sr. dr. director geral da Instrução Pública para informar.

Despacho do dia 10 de março de 1920.

Petição de d. Maria Ferreira da Silveira—Ao director do Lycée para informar.

Despachos do dia 11 de março de 1920.

Petição da dra. Catherine Moura Amstein, professora da primeira cadeira de português da Escola Normal—Concedido a licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento da sua saúde, nelhe convier.

O presidente do Estado, atendendo ao que requereu o soldado da Força Policial, Joaquim Pereira de Barros, tendo em vista a informação prestada pelo sr. tenente-coronel comandante daquela corporação e a acta de inspeção de saúde a que foi submetido, que o julgou incapaz para o serviço militar, resolve reformar-o com o soldo proporcional ao tempo de serviço que lhe corresponde na razão de um vigésimo quinto parte por anno, visto comutar 19 annos, 7 meses e 27 dias de serviço na referida Força, de acordo com os arts. 48 e 50 § 1º do regulamento appenso ao decreto sob nº 578, de 4 de dezembro de 1912; devendo o mesmo soldado solicitar seu título da Secretaria de Estado.

Foram feitas as devidas comunicações.

Despacho do dia 10 de março de 1920.

Portarias:

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Nereu Pereira dos Santos das funções interinas de oficial privativo do registo civil dos casamentos do Juizo de coarcas de Piciúah.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Abílio das Santas Andrade para exercer, interinamente, as funções de oficial privativo do registo civil dos casamentos do Juizo da comarca de Piciúah.

Foram feitas as devidas comunicações.

Despacho do dia 11 de março de 1920.

Portarias:

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Nereu Pereira dos Santos das

funções interinas de oficial

privativo do registo civil do

casamento do Juizo de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 12 de março de 1920.

Portarias:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 13 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 14 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 15 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 16 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 17 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 18 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 19 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 20 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 21 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 22 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

de Piciúah.

Foram feitas as devidas

comunicações.

Despacho do dia 23 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado

resolve nomear o cidadão

Alfredo Cavalcante Albuquer-

que para exercer, interinamente,

as funções de oficial do registo

civil do hypothecas do Juizo

CINEMA-THEATRO MORSE

HOJE! Sábado, 13 de Março de 1920. HOJE!

Continuação da exibição do formidável Film, em séries editado pela fábrica Pathé New-York.

A JOIA FATAL

8 Séries — 15 Episódios — 30 encantadoras partes

Protagonista: a encantadora e adorável atriz **PEARL WHITE**, a famosa "rainha das filhas em séries". A linda que tam rival no seu atropo, nas suas aulas, fazendo o Reino do imitável FILM *De Mysterios de New-York* e o célebre anão convidado como o "príncipe dos vilões cinematográficos" **WARNER OLAND**.

5.ª SÉRIE — 9.º E 10.º EPISÓDIOS

Todos ao CINEMA-THEATRO MORSE

CINEMATOGRAPHICA
EMPRESA
SAO PAULO

UNIÃO ESTADUAL DOS FILMES, SAO PAULO CORPORATION, INC.
Filmes de PATHE-FRANCE de Paris
6.º PAISAL & HI — Tel. MARIA — Salão STEPHES — Praça
DIRETÓRIAS ITALIAS:

JOIA FATAL
Série 8º dia 13 de Março, 20 horas, 40 min. Protagonista: a encantadora e adorável atriz **PEARL WHITE**, a famosa "rainha das filhas em séries". A linda que tam rival no seu atropo, nas suas aulas, fazendo o Reino do imitável FILM *De Mysterios de New-York* e o célebre anão convidado como o "príncipe dos vilões cinematográficos" **WARNER OLAND**.

CINEMA-THEATRO EDISON

HOJE! Sábado, 13 de Março de 1920. HOJE!

Exibição do magistral e empolgante FILM DRAMATICO da fábrica FOX-FILM.

INNOCÉNCIA

Sensacional e atraente FILM DRAMATICO repleto de empolgantes cenas desenvolvendo-se numa película com 3.500 mts divididos em 7 longas e magníficas partes, caprichosamente confeccionado e criteriosamente representado pelos exímios artistas da laureada fábrica da moda, FOX-FILM.

Protagonista: a meiga sedutora atriz **JUNE CAPRICE**.

A PREVIDENTE

Chamada para pagamento de 76.º obito da 2.ª série.

São convidados os sócios da 2.ª série a irem pagar as quotas do 76.º obito, ocorrido com o falecimento da socia dona Maria Augusta Pereira de Castro, sem muita até 23 de fevereiro, e com muita até 13 de março.

Secretaria da diretoria 4.º A Previdente, em 2 de fevereiro do 920.

Quadro de observação

D. Júnia Maria de Jesus, com 48 anos de idade, solteira, residente na sua capital, inscrita na 1.ª série.

Francisco Rosas do Rego Vasconcelos, com 49 anos de idade, divorciado, residente no Espírito Santo, readmисsido, da 2.ª série.

D. Rita Laurinda da França, com 42 anos de idade, casada, residente em Santa Rita, inscrita na 1.ª série.

Terencio Ferreira, com 39 anos de idade, casado, residente em Santa Rita, inscrita na 1.ª série.

Antonio Carlos da Silva 58 anos, casado, residente em Mamanguape readmисsido 2.ª série.

D. Joaquina Leite Tobenho, 49 anos, casada, residente em Piancó 1.ª série.

D. Avelina Maria do Carmo, com 28 anos de idade, casada e residente n'esta capital inscrita na 1.ª série.

Admissão

Scientifico ao srs. sócios que foram admitidos no Quadro social da primeira série os inscritos:

D. Antonia da Rocha Cavalcante, Zacharias de Albuquerque Silva e d. Anna de Souza Chaves, ficando a mesma série como sócios efectivos.

Quota anual 1.ª e 2.ª séries

São convidados os sócios de ambas as séries, a pagar a quota anual sem multa, até 31 de março de 1920.

* A Previdente, 10—3—920

Ribeiro Moraes
1.º secretário

As mães de família devem dar a "Lombriqeira", do farmacêutico-chimico Silveira, a seus filhos para livrarem-as das terríveis lombrigas.

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Saídas do Rio, todas as sextas-feiras
LINHA DO NORTE

O CARGUEIRO — Amazonas — Presentemente no porto, saírá depois da demora necessária para Recife e Rio de Janeiro.

O PAQUETE — Para — Esperado de Manaus e saírá no dia 15 do corrente, saírá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DO SUL

O CARGUEIRO — Tabatinga — Esperado do sul até dia 18 do corrente, saírá depois da indispensável demora para Natal, Mossoró, Ceará, Umuarama e Maranhão.

AVISO — De acordo com a recomendação da diretoria, deverão os srs. passageiros exhibir, à occasião de comprarem suas passagens, umificado de vacina, antirrotácea das autoridades sanitárias federais, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer médico, desde que tragam firma reconhecida em tabuleiro e sejam visados pela autoridade sanitária federal.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A renda das passagens, os vapores das saídas, los paquetes, etc. dia 16 horas.

DESCARGA — Sendo em Cabedelo o porto oficial Lloyd Brasileiro, só ontem é colocado o frete por esta empresa, previno aos senhores consignatários de cargas, que sómente até ali, e o Lloyd responsável pelas faltas ou extravios das mercadorias descarragadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praia pedida pelos senhores consignatários, este agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escrito, com antecedência mínima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedelo.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas por escrito, no escritório desta agencia, dentro de 3 dias, depois da terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a empresa isenta de quaisquer responsabilidades.

Para cargas, passageiros, valores e mais informações com o agente.

Heracio Siqueira.
Rua Maciel Pinheiro n. 177.

**Companhia Nacional
de Navegação Costeira**

Vapores esperados

O PAQUETE — Itajubá — Em viagem extraordinária vindos dos portos do sul, deverá aportar em Cabedelo no dia 15 do corrente, devendo zarpar após indispensável demora em demanda dos portos do Recife, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A venda das passagens encerrará-se ás 16 horas da véspera da chegada dos vapores.

As passagens de ida e volta terão o desconto de 10%.

Os conhecimentos de cargas sómente serão aceitos ás 12 horas da véspera da chegada dos vapores.

Cada passageiro adulto terá direito a 300 decimetros cúbicos de bagagem.

Para informações mais minuciosas dirigir-se ao AGENTE.

Geraldo von Söhsien Junior
Rua Barão da Passagem, 136

Cinema-Theatro RIO BRANCO

HOJE! Sábado, 13 de Março de 1920. HOJE!

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

Successo unico e verdadeiro!

HOUDINI

O colosso que nenhum perigo amedronta! — O homem que negligua corrente agrilhada! — O atleta que se ri de todos os inimigos! — O aravalhoso, o murelo, o rei dos magos, aquele para o qual não há grillões, nem cadafás, nem obstáculos que a sua espantosa força e destreza não vencam, o paladino magnífico no bem em oposição a

O HOMEM DE AÇO!

Todos ao CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

HOJE! HOJE!
HOUDINI, o homem de aço!

CINEMA POPULAR
HOJE! Sábado, 13 de Março de 1920. HOJE!
Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

Um Mal Trapilho Amoroso!

Hilarante comédia da inimitável fábrica americana Keystone Triangle em 3 partes!

O Synete Negro? OU AS AVENTURAS DE JIMMIE DALE

Hoje e no episódio em 4 bellissimas partes

Todos ao CINEMA POPULAR